



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Rua São Paulo nº 185, Centro, CEP: 85.708-000 - Fone (46) 3548 2000 - CNPJ: 01.612.443
Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

Plano de Aprimoramento Municipal

Município: BOM JESUS DO SUL/PARANÁ

Data da aprovação pelo CMAS: 20/08/2026

Período de validade do plano: 01/01/2025 a 31/12/2028.

Eixo Relatório	Fragilidade Identificada	Ação Corretiva	Prazo (Curto / Médio / Longo)	Responsável	Observações
Coordenação do CRAS	Ausência de coordenador designado	Realizar nomeação formal de coordenador(a) com formação adequada	Realizada em: 09/10/2025	SMAS	Ação prioritária
Divisão de Políticas para Mulheres	Ausência de responsável designado	Realizar nomeação formal de coordenador(a) com formação adequada	Realizada em: 05/03/2025	SMAS	Ação prioritária
Divisão de Vigilância Socioassistencial	Ausência de responsável designado	Realizar nomeação formal de coordenador(a) com formação adequada	Realizada em: 14/11/2025	SMAS	Ação prioritária
Profissional responsável pela Proteção Social Especial - PSE	Ausência de responsável designado	Realizar nomeação formal de Técnico de referência - PSE	Realizada em: 14/11/2025	SMAS	Ação prioritária
Profissional Psicóloga – Equipe De Referência CRAS	Ausência de profissional designado	Realizar nomeação formal de Técnico de referência CRAS	A ser realizada Início de 2026	SMAS	Ação prioritária



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Rua São Paulo nº 185, Centro, CEP: 85.708-000 - Fone (46) 3548 2000 - CNPJ: 01.612.443
Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

Meta 02: Implantação de grupo de estudos

Eixo Relatório	Fragilidade Identificada	Ação Corretiva	Prazo (Curto / Médio / Longo)	Responsável	Prazo
Constituir formalmente o grupo de estudos com representação das equipes técnicas	Ausência de grupo de estudos - GET	Portaria instituindo/Nomeando equipe	Abril/2026	SMAS	Concluído
Definir calendário de encontros do grupo	Ausência de grupo de estudos - GET	Cronograma com: calendário, tema principal, indicadores e monitoramento, mensal	Abril/2026	SMAS	Concluído
Definir temáticas prioritárias a serem estudadas e discutidas	Ausência de grupo de estudos - GET	Cronograma com: calendário, tema principal, indicadores e monitoramento, mensal	Abril/2026	SMAS	Concluído
Definir indicadores de monitoramento e avaliação do grupo de estudos	Ausência de grupo de estudos - GET	Cronograma com: calendário, tema principal, indicadores e monitoramento, mensal	Abril/2026	SMAS	Concluído



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Rua São Paulo nº 185, Centro, CEP: 85.708-000 - Fone (46) 3548 2000 - CNPJ: 01.612.443
Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

Meta 03: Rever Legislação Municipal que regulamenta a provisão de benefícios eventuais

Eixo Relatório	Fragilidade Identificada	Ação Corretiva	Prazo (Curto / Médio / Longo)	Responsável	Observações
Reestruturar a legislação municipal em conformidade com as normativas do SUAS	Legislação com falta de adequações as novas normativas	Reformulação da lei junto ao CMAS	MEDIO PRAZO agosto/2026	SMAS	Concluído
Definir claramente em lei os critérios de acesso	Legislação com falta de adequações as novas normativas	Reformulação da lei junto ao CMAS	MEDIO PRAZO agosto/2026	SMAS	Concluído
Organizar fluxo padronizando solicitação, análise, concessão e registro dos benefícios concedidos ou não	Fluxograma claro	Reformulação fluxograma com formas de acesso	MEDIO PRAZO agosto/2026	SMAS	Concluído
Organizar disposição de entrega do benefício na modalidade de auxílio alimentação	Fluxograma claro	Fluxograma com formas claras de acesso	MEDIO PRAZO agosto/2026	SMAS	Concluído



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Rua São Paulo nº 185, Centro, CEP: 85.708-000 - Fone (46) 3548 2000 - CNPJ: 01.612.443
Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – PSB

Meta 01: Reestruturação do PAIF segundo Cadernos de Orientações e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais					
Eixo Relatório	Fragilidade Identificada	Ação Corretiva	Prazo (Curto / Médio / Longo)	Responsável	Observações
Elaboração de diagnóstico do público atendido pelo PAIF	Ausência de diagnóstico sistematizado do perfil das famílias acompanhadas pelo PAIF	Elaborar diagnóstico socioterritorial do público atendido pelo PAIF, utilizando informações dos atendimentos, prontuários, CadÚnico e demais instrumentos de registro e definição de prioridades.	MEDIO PRAZO Julho e agosto/2026	Equipe CRAS	Concluído
Ampliação da utilização do PAF	Utilização limitada do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF), comprometendo a organização, monitoramento e continuidade do acompanhamento das famílias referenciadas ao PAIF.	Ampliar a utilização do Plano de Acompanhamento Familiar (PAF) como instrumento de planejamento e acompanhamento familiar.	MEDIO PRAZO agosto/2026	Equipe CRAS	Concluído
Reestruturar grupos alinhados aos	Utilizar PAF, para organização da	Alinhamento dos grupos do PAIF com base nas demandas	CURTO PRAZO	CRAS	Concluído



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Rua São Paulo nº 185, Centro, CEP: 85.708-000 - Fone (46) 3548 2000 - CNPJ: 01.612.443
Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

PAFs	demanda Organização dos grupos do PAIF sem alinhamento sistemático aos objetivos e demandas.	identificadas nos Planos de Acompanhamento Familiar, organizando atividades temáticas e socioeducativas de acordo com as vulnerabilidades e potencialidades das familiar inseridos.	NOVEMBRO/2025		
Meta 02: Reestruturação do SCFV segundo Cadernos de Orientações e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais					
Designar profissional para atender a oferta de grupo socioeducativo	Ausência ou insuficiência de profissional responsável pela condução e acompanhamento das atividades dos grupos socioeducativos.	Designar profissional para planejamento, execução e acompanhamento dos grupos socioeducativos, assegurando a continuidade das atividades.	CURTO PRAZO novembro/2025	SMAS	Concluído
Elaboração de diagnóstico do público atendido pelo SCFV	Inexistência de diagnóstico sistematizado do perfil dos usuários atendidos pelo SCFV	Elaborar diagnóstico do público atendido pelo SCFV, considerando faixa etária, perfil socioeconômico, vulnerabilidades, potencialidades e demandas identificadas.	MEDIO PRAZO Julho e agosto/2026	CRAS	Concluído



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Rua São Paulo nº 185, Centro, CEP: 85.708-000 - Fone (46) 3548 2000 - CNPJ: 01.612.443

Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

Definir critérios formais para ingresso no SCFV	Ausência de critérios formalizados para acesso e inclusão de usuários no SCFV	Formalizar critérios de acesso, inserção e permanência no SCFV, em conformidade com as normativas do SUAS	MEDIO PRAZO agosto/2026	CRAS	Concluído
Definir perfil de público prioritário	Falta de documento específico	Documentar o que já está sendo realizado regulamentando o perfil do público prioritário do SCFV, considerando as situações de vulnerabilidade e risco social previstas nas normativas socioassistenciais	MEDIO PRAZO agosto /2026	CRAS	Concluído
Reestruturar o planejamento do SCFV conforme ciclos de vida e eixos temáticos preconizados	Alinhamento aos eixos temáticos preconizados pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.	Sistematizar os serviços existentes, elaborando cronograma anual e planos mensais com objetivos, metodologias, resultados esperados e formas de avaliação.	MEDIO PRAZO agosto /2026	CRAS	Concluído
Meta 03: Organização do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas					
Levantamento de demandas	Ausência de diagnóstico sistematizado das pessoas com deficiência e idosas	Realizar levantamento territorial e busca ativa, em articulação com a rede socioassistencial e demais políticas públicas, para identificar pessoas com	CURTO PRAZO agosto /2026	CRAS	Concluído



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Rua São Paulo nº 185, Centro, CEP: 85.708-000 - Fone (46) 3548 2000 - CNPJ: 01.612.443
Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

	em situação de vulnerabilidade no território.	deficiência e idosas que demandem acompanhamento domiciliar. Sistematizar informações em instrumento próprio.			
Planejamento e implementação da oferta	Ausência de planejamento estruturado para execução do Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio, com definição de fluxos, acompanhamento e metas de atendimento.	Elaborar plano de implementação do serviço contendo objetivos, público prioritário, metodologia de acompanhamento domiciliar, fluxos de encaminhamento, cronograma de visitas e monitoramento das ações. Organizar a oferta de forma articulada com a rede socioassistencial e políticas setoriais.	CURTO PRAZO agosto /2026	CRAS	Concluído
Meta 04: Recursos Humanos do CRAS					
Proceder com a contratação de profissional de psicologia para compor equipe técnica do CRAS	Insuficiência de profissional de Psicologia	Designação de profissional de Psicologia para compor a equipe da Proteção Social Básica, conforme normativas do SUAS e necessidades do território.	CURTO PRAZO dezembro/2025	SMAS	Concluído



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Rua São Paulo nº 185, Centro, CEP: 85.708-000 - Fone (46) 3548 2000 - CNPJ: 01.612.443
Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PSE

Meta 01: Organizar Recursos Humanos na PSE

Eixo Relatório	Fragilidade Identificada	Ação Corretiva	Prazo (Curto / Médio / Longo)	Responsável	Observações
Designar/contratar profissional de Psicologia para atender as demandas da PSE	Insuficiência de profissional de Psicologia na equipe da Proteção Social Especial,	Designação de profissional de Psicologia para compor a equipe da Proteção Social Especial, conforme normativas do SUAS e necessidades do território, assegurando atendimento técnico continuado, acompanhamento especializado e fortalecimento das ações desenvolvidas pela PSE.	CURTO PRAZO fevereiro/2026	SMAS/ADM	Concluído
Designar/contratar profissional de Serviço Social para atender as demandas da PSE	Déficit de profissional de Serviço Social na equipe da Proteção Social Especial, ocasionando sobrecarga de trabalho PSB	Contratação de profissional de Serviço Social para atuação na Proteção Social Especial, garantindo composição mínima da equipe de referência, qualificação dos atendimentos, elaboração de estudos sociais, acompanhamento familiar e fortalecimento da execução dos	CURTO PRAZO novembro/2025	SMAS/ADM	Concluído



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Rua São Paulo nº 185, Centro, CEP: 85.708-000 - Fone (46) 3548 2000 - CNPJ: 01.612.443
Site: www.bomjesusdosul.pr.gov.br E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

		serviços da PSE.			
Meta 02: Organizar fluxo de trabalho da PSE					
Organizar fluxo oficial de atendimento da PSE	Ausência de fluxo oficializado para atendimento, encaminhamento e acompanhamento das demandas da Proteção Social Especial, gerando dificuldades na definição de responsabilidades, padronização dos procedimentos e articulação entre os serviços da rede socioassistencial.	Elaborar, formalizar e implantar fluxo oficial de atendimento da Proteção Social Especial, definindo etapas, responsabilidades, procedimentos de acolhida, encaminhamento, acompanhamento e contrarreferência. Promover alinhamento com a rede socioassistencial e demais políticas públicas, garantindo maior organização, e efetividade nos atendimentos.	CURTO PRAZO março/2026	PSE	Concluído

Ata CMAS: 010/2026, de 20 de agosto de 2026.

Resolução de aprovação 07/2026, de 20 de agosto de 2026.

Marines Andrade dos Reis, Vanusa da Costa Demarchi, Joice Pacheco, Roseli Borges, Janete Fernandes dos Santos, Andréia Aparecida Agatti, Claiciane Aparecida de Moraes, Lucia Ivonete de Oliveira, Jenifer Carolina Machado Puhl.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL

SECRETARIA DA FAMÍLIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
HABITAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS Nº.07/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação de ajustes no Plano de Aprimoramento após Parecer Técnico encaminhado pelo Núcleo Regional da SEDEF de Francisco Beltrão.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de Bom Jesus do Sul, Paraná no uso de suas atribuições legais e regimentais:

CONSIDERANDO o Relatório de Visita Técnica elaborado pelo Núcleo Regional da SEDEF de Francisco Beltrão/IARA de Pato Branco;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico de nº 004/2026 elaborado pelo Núcleo Regional da SEDEF de Francisco Beltrão / IARA de Pato Branco;

CONSIDERANDO as fragilidades identificadas na organização e execução da Política de Assistência Social local;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas para qualificação da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

CONSIDERANDO o deliberado em reunião ordinária de nº 10/2026, realizada no dia 20 de agosto de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as alterações no Plano de Aprimoramento da Política de Assistência Social do Município, elaborado pela Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Habitação em atendimento ao Parecer Técnico, através de ofício 004/2026-SEDEF/FB, conforme documento anexo que passa a integrar esta Resolução.

Art. 2º Determinar que a Secretaria da Família, Desenvolvimento Social e Habitação encaminhe cópia deste plano, juntamente com esta Resolução ao Núcleo Regional da SEDEF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus do Sul, 20 de agosto de 2026.

MARINES ANDRADE DOS REIS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Eduardo Diaz Schossler
Código Identificador:262886C8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/08/2026. Edição 3601

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>